
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 150, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de Junho de 2013;

Considerando Parecer Jurídico de 17 de março de 2026 exarado pela Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

Considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade para a administração pública; e

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 147, de 04 de março de 2026, relativa ao período de 08 de março de 2024 a 07 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Danieli Bolzan**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1248-3/1, passando da Classe 7 - Nível 10, para a Classe 7 – Nível 17 da tabela contida no anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

(Assinado Digitalmente)
JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:C2678AFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>